



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, com fornecimento de peças, componentes e suporte técnico, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos pertencentes à Autarquia.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS/MG. No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face da vencedora: **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.579.314/0001-23, o **item 01**, perfazendo o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais), totalizando um **valor global de R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 04 de maio de 2026.

MARCELO
CHAVES

GARCIA:2854587
7668

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae

Assinado de forma
digital por MARCELO
CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2026.05.04
13:47:44 -03'00'